

**Município de Campo Bom
Estado do Rio Grande do Sul – Brasil**

MENSAGEM AO PROJETO DE LEI Nº 066, DE 08 DE OUTUBRO DE 2021

Ao Exmo. Senhor

Vereador ALEXANDRE HOFFMEISTER

PRESIDENTE da Câmara Municipal de Vereadores

NESTA CIDADE

Colenda Câmara Municipal de Vereadores,
Senhores Vereadores!

O Projeto de Lei em pauta advém da necessidade da regularização do nome da rua nº 03, do Loteamento Dom Guilherme e do Bem Viver 01, no bairro “O” do plano diretor de Campo Bom.

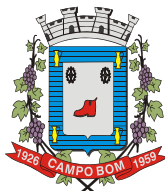
A necessidade da formalização do respectivo nome da via pública, através de Lei Municipal, se faz necessária visto que o nome que foi adotado pelos moradores da referida via em homenagem ao primeiro dia do movimento organizado pela luta da moradia em Campo Bom.

Submetemos-lhes o caso, certos de sua aprovação, na medida em que de efetivo interesse público a referida formalização se faz necessária; uma vez que temos verba do Governo Federal para implantação de uma quadra coberta em uma área de propriedade do Município de Campo Bom (matrícula nº 29.535) que tem frente para a rua nº 03.

Segue em anexo: Planta baixa da Rua nº 03, justificativa e cópia da matrícula.

Atenciosamente,

LUCIANO LIBÓRIO BAPTISTA ORSI,
Prefeito Municipal.



**Município de Campo Bom
Estado do Rio Grande do Sul – Brasil**

PROJETO DE LEI Nº 066, de 08 de outubro de 2021.

**DENOMINA RUA NO PLANO DIRETOR NO LOTEAMENTO
DOM GUILHERME E BEM VIVER 01.**

Art. 1º. Fica denominada de **Rua 11 de Abril**, a Rua nº 03, localizada no bairro “O” do Plano Diretor de Campo Bom, nos loteamentos Bem Viver 1 e Dom Guilherme. Trecho compreendido entre a Rua Guilherme Heldt, Werno Egon Heldt, Rua Primeira da Conquista (01), Rua Rosalina Fagundes (02) e Rua Emilio Von Reisswitz; entre as quadras 54, 55, 56 do Loteamento Dom Guilherme, e as quadras 65, 66, 67, 68, 69 e 70 do Loteamento Bem Viver 01.

Art. 2º. Esta Lei entrará em vigor na data da respectiva publicação.

GABINETE DO PREFEITO MUNICIPAL DE CAMPO BOM, 08 de outubro de 2021.

LUCIANO LIBÓRIO BAPTISTA ORSI,
Prefeito Municipal.